

**PARECER DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
AMBIENTAL DO PROJECTO DE
EXECUÇÃO (RECAPE)**

**“PARQUE EÓLICO DE
PAMPILHOSA DA SERRA”**

Instituto do Ambiente

Instituto Português de Arqueologia

Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro

Janeiro 2003

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ANTECEDENTES.....	2
3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO.....	3
4. APRECIÇÃO DO RECAPE E DO PROJECTO DE EXECUÇÃO ...	3
5. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO	4
6. CONCLUSÕES	4
ANEXO I: Localização do Projecto	

1. INTRODUÇÃO

Deu entrada, no Instituto do Ambiente (IA), o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do projecto “Parque Eólico de Pampilhosa da Serra”, no âmbito da Pós-Avaliação, dando cumprimento ao disposto no Artigo 28º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio e da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

O IA, como autoridade de AIA, instruiu o Processo e nomeou a mesma Comissão de Avaliação (CA) do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) anterior, a qual é constituída pelas seguintes entidades e seus representantes:

- IA – Eng. Alberto Marcolino
- IA/DPP (Divisão de Participação Pública) – Eng.ª Margarida Rosado;
- Instituto Português de Arqueologia (IPA) – Dr.ª Catarina Tente;
- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro (DRAOT C) – Dr. José Carlos Correia;

A CA contou ainda com o apoio das técnicas Dr.ª Rita Fernandes (apoio na coordenação) e Eng.ª Silvia Doroana da Rosa (Ambiente Sonoro).

O proponente do Projecto é o Parque Eólico de Pampilhosa da Serra – Energia Eólica, Lda. O RECAPE foi realizado pela empresa RES – Renewable Energy Systems – Sistemas Energéticos, Lda.

Foram entregues e analisados pela CA os seguintes volumes: Relatório, Sumário Executivo, Anexos Técnicos (Avaliação Acústica do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra com Base no Regime Legal sobre Poluição Sonora e Plano de Recuperação Paisagística e de Revegetação da Área de Construção do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra), Plano de Acompanhamento Ambiental e Peças Desenhadas.

Para além da referida documentação foram ainda analisados os elementos relativos ao Projecto de Execução, Caderno de Encargos e respectivos Desenhos do Concurso da Empreitada e Trabalhos Complementares e Memória Descritiva e Justificativa.

2. ANTECEDENTES

O presente projecto fez parte de um conjunto de 6 parques eólicos com um total de 143 aerogeradores de 660 kW, que foi alvo de um Estudo de Adequação Ambiental.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) realizado pela RES em 2000/2001 sofreu alterações em relação à localização, número e potência dos aerogeradores (73 aerogeradores de 1,3 MW). Este EIA foi submetido à Direcção Geral do Ambiente (actual IA) em Junho 2001, tendo sido alvo de Processo de AIA e proferida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) contendo uma decisão **favorável condicionada** ao cumprimento das medidas de minimização propostas no EIA e aceites pela CA, bem como das medidas descritas no ponto 7 – Síntese Conclusiva – do Parecer da CA.

No seguimento do processo de AIA, mencionado anteriormente, deu entrada no IA, a 2002/07/26, o RECAPE do presente projecto, tendo sido declarada a não conformidade do projecto de execução com a DIA e a reformulação do RECAPE.

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O Parque Eólico de Pampilhosa da Serra localiza-se no distrito de Coimbra, concelho de Pampilhosa da Serra, ao longo da cumeada entre a Serra da Lousã e a Serra do Açor, abrangendo as freguesias de Cabril, Fajão, Pampilhosa da Serra, Pessegueiro, Unhais-o-Velho e Vidual (Anexo I).

O Projecto é constituído por 73 aerogeradores de 1,3MW, apresentando uma potência total instalada de 95 MW.

Os aerogeradores apresentam uma altura máxima de 81 m e exibem na base, externo à torre, um posto de transformação 30/220 kV.

O Parque é ainda constituído por uma subestação e edifício de comando e por uma linha eléctrica a 220 kV que liga a subestação do Parque ao ponto de interligação com a Rede Nacional, Vila Chã-Pereiros (alvo de um Procedimento de AIA distinto).

Este Projecto incluirá também a abertura de novos acessos e/ou a melhoria de alguns já existentes, assim como a construção de um sistema de valas para inserção da rede de cabos de média tensão, que efectua a ligação entre os aerogeradores e a subestação.

4. APRECIÇÃO DO RECAPE E DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

O RECAPE apresentado segue, na generalidade, os requisitos expressos na Portaria n.º 330/2001 de 2 de Abril, designadamente, quanto às normas técnicas para a sua estrutura, permitindo verificar se o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA e se dá cumprimento aos termos e condições nela fixados.

Assim, considera-se que o RECAPE apresentado cumpre o estipulado no EIA e na DIA e que a metodologia proposta no plano de acompanhamento ambiental da obra é adequada à especificidade do projecto.

Todavia, da análise dos elementos disponíveis, considera-se importante salientar os seguintes aspectos:

- atendendo a que é mencionado, pela primeira vez, no plano de monitorização para a flora e vegetação, a utilização de **manchas de empréstimo**, deverão ser salvaguardadas as áreas indicadas na carta de condicionamento e efectuar a recuperação das zonas afectadas;
- os trabalhos previstos no **plano de acompanhamento arqueológico** deverão ser efectuados por arqueólogo devidamente autorizado pelo IPA para a realização desse trabalho específico;
- os **relatórios de acompanhamento ambiental** deverão ser entregues à Autoridade de AIA trimestralmente, embora o registo de informação (tal como apresentado no Anexo 7 ao RECAPE) seja realizada com uma periodicidade mensal;
- o **programa de monitorização da flora e vegetação e da avifauna** terá de ser implementado desde o início da fase de construção, ao contrário do mencionado no cronograma presente no RECAPE ("*monitorização pós-construção*"), considerando as diferentes acções de construção;
- relativamente ao ponto anterior, no caso da flora e vegetação deverá ser seguido o estabelecido no respectivo plano apresentado e, no que concerne à avifauna, deverá ser analisado, com base no conhecimento das espécies ocorrentes na área de estudo, os impactes decorrentes das acções de obra nos locais utilizados, nomeadamente para nidificação, destas espécies;

- no **plano de monitorização da avifauna** é referida a utilização de salva-pássaros, como medida mitigadora, considerando-se no entanto que esta medida deverá ser implementada no caso da monitorização mostrar um elevado grau de mortalidade por colisão;
- os relatórios de monitorização serão realizados anualmente e entregues à Autoridade de AIA, sendo que o primeiro relatório deverá ser entregue a esta entidade um ano após o início da construção.

Salienta-se ainda que o proponente terá de informar a Autoridade de AIA do início da fase de construção, a fim de possibilitar o desempenho das suas competências na Pós-Avaliação do Projecto.

5. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias úteis, tendo o seu início no dia 16 de Dezembro e o seu termo no dia 7 de Janeiro de 2003. Neste período foi recebido um parecer do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, que refere nesta fase de análise do relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE) nada ter a referir sobre o mesmo.

6. CONCLUSÕES

Face ao acima exposto e tendo a CA constatado que o referido Projecto contemplou as recomendações efectuadas e que foram integradas as medidas de minimização propostas no processo de AIA, considera-se que o Projecto de Execução do “Parque Eólico de Pampilhosa da Serra” está **conforme com a DIA**, devendo no entanto ser cumpridos os aspectos mencionados no presente parecer.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Instituto do Ambiente

P^lo Eng^o Representante

Eng. Fernando Almeida

(Eng. Alberto Marcolino)

Margarida Rosado

(Eng.^a Margarida Rosado)

Instituto Português de Arqueologia

Eng. representante do IPA

Dr.^a Catarina Tente

(Dr.^a Catarina Tente)

Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro

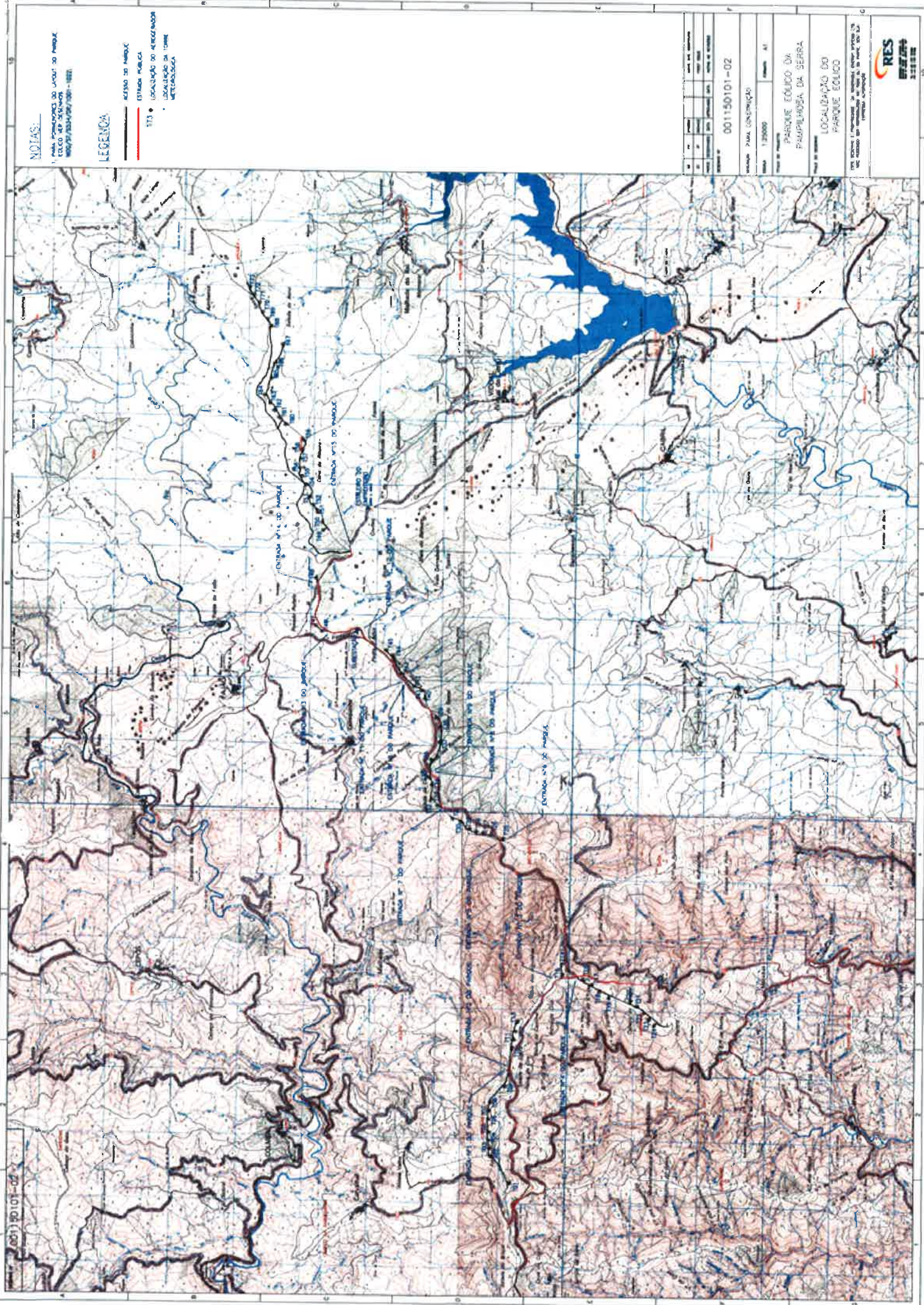
P^lo Dr.^o José Carlos Correia

Eng. Fernando Almeida

(Dr. José Carlos Correia)

ANEXO I

Localização do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra



NOTAS:

1. PARA PARQUES DO URBANISMO
 2. PARA ÁREAS DE RECREAÇÃO
 3. PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

LEGENDA:

- limite do parque
- estrada pública
- 173 e localização do estabelecimento
- localização da torre meteorológica

001150101-02	
PARQUE ECOLÓGICO DA PAMPULHA DA SERRA	
LOCALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	
Escala: 1:25000	
Projeto: P&A (CONCEPÇÃO)	
Estado: MG	
Município: Belo Horizonte	
Folha: 001150101-02	
Escala: 1:25000	
Projeto: P&A (CONCEPÇÃO)	
Estado: MG	
Município: Belo Horizonte	
Folha: 001150101-02	

